LEI Nº 3.463, de 01 de dezembro de 2022

Publicado no mural da PMJN em 01/12/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Triângulo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Paulo César Aurélio dos Santos**" a que se inicia no imóvel sob inscrição municipal 01.01.113.1156 (lado direito), terminando no imóvel sob inscrição municipal 01.01.188.0185 (lado esquerdo), localizado próximo ao final da Rua Miguel Gabidelli, no Bairro Triângulo, conforme mapa constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 01 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 01 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO



Paulo Sérgio De Nardi
PREFEITO MUNICIPAL
João Neiva - ES